

Registre-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.
Sala das Sessões, 24/8/1987

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões, 03/8/1987
[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO: 095
PROJETO DE LEI 093/87

2733
13/11/87

INICIATIVA:
Edil José João Sartório

HISTÓRICO:
Denomina Frederico Fontana Filho a via pública
do Distrito de Vargem Alta.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 24/8/1987
[Handwritten Signature]
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos _____ dias do mês de _____ do ano de
mil novecentos e oitenta e _____, autúo o
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19_____ a 19_____
Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093/77

DEMONINA VIA PÚBLICA DA SEDE DO DISTRITO DE VARGEM ALTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Fago saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA FREDERICO FONTANA ELIAS, a via pública da sede do Distrito de Vargem Alta, que se inicia na Avenida Francisco Paulino Moreira e vai terminar no Montanhos Clube.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1977.

DOMINGOS MENEZES CATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093/87.-

-- DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE DO DISTRITO DE VARGEM ALTA.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara DECRETOU a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA FREDERICO FONTANA FILHO, a via pública da sede do Distrito de Vargem Alta, que se inicia na Avenida Francisco Paulino Moreira e vai terminar no Montanhez Clube.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1987.

SOLIMAR BUARQUE PATRÍCIO
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

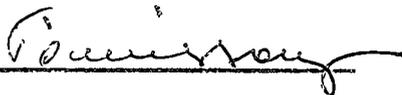
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

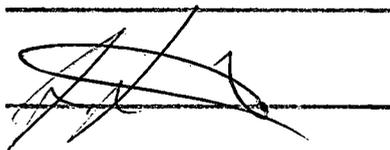
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI N.º 093/87
INICIATIVA: Edil José João Sartório
RELATOR: Vereador Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 1987.-





APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR LEGISLATIVA

Sala das Comissões, 21/08/87

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO
PROJETO DE Lei N. 093/87
INICIATIVA: José João Santório
RELATOR: Nicolau Dupis

*Pela aprovação do
citado projeto*

[Handwritten signature]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24 de 08 de 87

Rebêta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Nicolau Dixes

para relator.

Sala das Comissões, 03/8/87

Presidente da Comissão

Soumos pela aprova-
ção do referido projeto.

[Handwritten signature]



Registre-se. Autue-ss.

Sala das Sessões, 03/11/87/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 093 /87.-

- DENUMINA VIA PÚBLICA DA SEDE DO
DISTRITO DE VARGEM ALTA.

Art. 1º - Fica denominada RUA FREDERICO FONTANA FILHO, a via pública da sede do Distrito de Vargem Alta, que se inicia na Avenida Francisco Paulino Moreira e vai terminar no Montanhez Clube.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

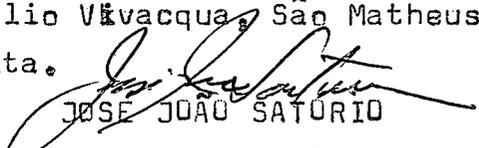
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1987.

JOSÉ JOÃO SARTÓRIO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Frederico Fontana Filho, brasileiro, natural de Santa Leopoldina-ES, nascido em 24 de dezembro de 1924 e falecido em 17 de julho de 1983, era filho de Frederico Fontana e Stael Encarnação Fontana. Casado com Ruth Davi Fontana, deixou cinco filhos. Fez o curso Primário no Grupo Escolar Peçanha Polvora em Santa Tereza-ES e o Curso Ginásial no Colégio Americano, em Vitória.

Fiscal de Rendas (Funcionário Público), exerceu suas atividades profissionais em Atílio Vivacqua, São Matheus, Nova Venécia, Colatina, Vitória e Vargem Alta.


JOSE JOÃO SARTÓRIO

Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/08/87

Rubrica do Presidente

| | |
|--|-----------------------------------|
| DATA 25/08/87 | NUMERO 095/87 093/87 |
| DESTINO: Arequibo - L.P. - 318/1em | CÓDIGO: |